

**PM DE CATOLÉ DO ROCHA**PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09067562/0001-27

Exercício: 2016

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições Legais, e com base no Art. 7º, Inciso V da Lei Municipal nº 01 de 05 de janeiro de 2016

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$245.124,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			245.124,72
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
277	15.452.0029.2069.0000	MANUTENÇÃO DAS SEC. DE INFRA-ESTRUTURA	245.124,72
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 100 00
	110	Transferência de Convênios - Outros - Federal	
	110 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		
252	15.451.0029.1070.0000	PAV ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 024 00
	024	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	
	100 000	GERAL TOTAL	
281	23.451.0029.1119.0000	RECUP.E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	-145.124,72
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 024 00
	024	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	
	100 000	GERAL TOTAL	

Anulação (-)**-245.124,72**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CATOLÉ DO ROCHA, 01 de novembro de 2016

LEOMAR BENICIO MAIA